



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 00027/2021 – PMBEX**  
**CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO**  
**Nº 00190/2021 – PMBEX:**  
**EMPRESA MAPE**  
**CONSULTORIA E**  
**PROJETOS EIRELI,**  
**CNPJ Nº 40.679.970/0001-**  
**80**

**BAYEUX**  
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2021 – PMBEX - FMS-DMTRAN

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000 1902021 – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0001-60 E A EMPRESA MAPE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 40.679.970/0001-80, VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2021 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00092/2021 – PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Bayeux-PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa MAPE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 40.679.970/0001-80, localizada na AVENIDA INDIO ARABUTAN, 380, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB – CEP 58.045-040 – TEL. (83) (83)9960-0060/(83) 8398469628, E-MAIL: MAPECONSULTORIA83@GMAIL.COM, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a): LUZIENE NUNES DA SILVA RODRIGUES, CPF: 094.985.574-03 e RG: 3460159- SSDS/PB, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL**

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
  - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
  - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
  - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
  - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
  - 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

NATUREZA DA DESPESA: 3390.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF  
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MDE / QSE)  
12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)  
12.122.2005.2196 – MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE EDUC. (MDE)  
2.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.3051.2206 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (IGD/SUAS)  
08.244.3051.2207 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (IGD/PBF)  
08.244.3051.2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ  
08.244.3032.2210 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV)  
08.244.3039.2211 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CREAS/PAEFI)  
08.244.3038.2232 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA (PAIF)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2021 – PMBEX - FMS-DMTRAN**

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO**

3.1. O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A GESTÃO E OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB**, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência do instrumento convocatório que originou o presente contrato;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor total estimado de **RS 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, pela realização do serviço de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2021 – PMBEX - FMS-DMTRAN**

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES**

7.1. A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo as parcelas relativas a todos os insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

7.2. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará à unidade administrativa a proceder a futuras revisões de preços, caso venha a contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

7.3. A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

7.4. No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

7.5. A critério da Administração Municipal poderá ser exigida da CONTRATADA lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2021 – PMBEX - FMS-DMTRAN**

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (cinco) dias.

7.7. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

7.8. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

8.1 Os objetos deverão ser entregues sem nenhum uso, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referente à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

**CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

9.1. O prazo de vigência da Contratação será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

10.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista;

10.1.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. a justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2021 – PMBEX - FMS-DMTRAN**

seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

**10.4.** Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

**10.4.1** Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1.** O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

**11.2.** Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

**11.2.1.** Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

**11.3.** Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

**12.2** Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública;

**12.3.** A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**12.4.** É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

**12.5.** Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

**12.6.** E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 25 de Agosto de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2021 – PMBEX - FMS-DMTRAN

*Luciene Andrade Gomes Martinho*

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL  
MUNICÍPIO DE BAYEUX  
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATANTE

MAPE  
CONSULTORIA E  
PROJETOS  
EIRELI:  
40679970000180

Assinado digitalmente por MAPE CONSULTORIA  
E PROJETOS EIRELI:40679970000180  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=JOIÃO  
PESSOIA, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1,  
OU=2087904600128, OU=presencial,  
CN=MAPE CONSULTORIA E PROJETOS  
EIRELI:40679970000180  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-08-17 17:27:30  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

MAPE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI  
CNPJ: 40.679.970/0001-80  
LUZIENE NUNES DA SILVA RODRIGUES  
CPF: 094.985.574-03  
RG: 3460159- SSDS/PB  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) NOME: *Rayssa Paz de Lb Lb Lb*

2ª) NOME: *Helaine Helena Loureiro*

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: *102.368.544-29*

CPF: *121.652.834-93*

**BAYEUX**  
GOVERNO MUNICIPAL



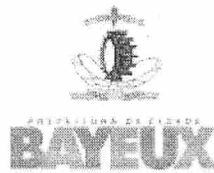
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2021 – PMBEX - FMS-DMTRAN**

**ANEXO I**

LOTE I							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Assessoria em Gestão Financeira e Orçamentária no SUAS.	01	SERV.	12	R\$ 416,66	RS 7.500,00	RS 90.000,00
2	Assessoramento na organização e estruturação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.	01	SERV.	12	R\$ 416,66		
3	Assessoria e acompanhamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.	01	SERV.	12	R\$ 416,66		
4	Assessoria aos profissionais do Serviço de Proteção e Atenção Integral a Família – PAIF, da Proteção Social Básica – PSB .	01	SERV.	12	R\$ 416,66		
5	Assessoria aos profissionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, da Proteção Social Básica – PSB.	01	SERV.	12	R\$ 416,66		
6	Assessoria aos profissionais do Serviço de Proteção e Atenção Especializado a Família – PAEFI, Proteção Social Especial – PSE.	01	SERV.	12	R\$ 416,66		
7	Assessoria aos profissionais do Serviço de Família Acolhedora da Proteção Social Especial – PSE.	01	SERV.	12	R\$ 416,66		
8	Assessoria aos profissionais do Serviço de Acolhimento Institucional da Proteção Social Especial – PSE.	01	SERV.	12	R\$ 416,66		
9	Assessoria para a construção da vigilância socioassistencial.	01	SERV.	12	R\$ 416,66		
10	Assessoria na elaboração dos planos da proteção social de média complexidade.	01	SERV.	12	R\$ 416,66		
11	Regulação da Política de Assistência Social.	01	SERV.	12	R\$ 416,66		
12	Gestão do Trabalho.	01	SERV.	12	R\$ 416,66		
13	Gestão da Política de Senhas.	01	SERV.	12	R\$ 416,66		
14	Assessoria no acompanhamento do Programa de Atenção à Primeira Infância no SUAS, Programa Criança Feliz – PCF.	01	SERV.	12	R\$ 416,66		
15	Assessoria Assessoria na elaboração dos planos de ação do PCF.	01	SERV.	12	R\$ 416,66		
16	Assessoria na criação do Comitê Gestor do PCF.	01	SERV.	12	R\$ 416,66		
17	Assessoria para ampliação das metas do Programa de Atenção à Primeira Infância no SUAS, Programa Criança Feliz – PCF.	01	SERV.	12	R\$ 416,66		
18	Assessoria para a realização do Monitoramento e avaliação do Programa de Atenção à Primeira Infância no SUAS, Programa Criança Feliz – PCF.	01	SERV.	12	R\$ 416,78		



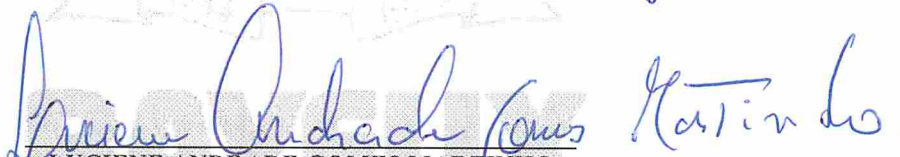


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2021 – PMBEX - FMS-DMTRAN

LOTE II							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Assessoramento na organização e estruturação do Fundo Municipal de Educação (FUNDEB)	01	SERV.	12	R\$ 562,50	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
2	Assessoria na construção de novos projetos educacionais.	01	SERV.	12	R\$ 562,50		
3	Assessoria para a realização do monitoramento dos programas do governo federal.	01	SERV.	12	R\$ 562,50		
4	Assessoria na construção de relatórios técnicos.	01	SERV.	12	R\$ 562,50		
5	Pesquisa de qualidade dos serviços prestados.	01	SERV.	12	R\$ 562,50		
6	Assessorar na construção da política de senhas	01	SERV.	12	R\$ 562,50		
7	Assessoria na construção do Censo 2021.	01	SERV.	12	R\$ 562,50		
8	Assessoria na organização do FUNDEB Municipal.	01	SERV.	12	R\$ 562,50		
<b>VALOR TOTAL GLOBAL:</b>							<b>RS 144.000,00</b>
<b>(CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)</b>							

Bayeux - PB, 25 de Agosto de 2021.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL  
MUNICÍPIO DE BAYEUX  
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATANTE

MAPE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI  
40679970000180

Assinado digitalmente por MAPE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI 40679970000180  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=JOÃO PESSOA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF AT, OU=230704000128, OU=empresarial, CN=MAPE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI 40679970000180  
Emissão: Expone o autor desse documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-08-17 17:27:55  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

MAPE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI  
CNPJ: 40.679.970/0001-80  
LUZIENE NUNES DA SILVA RODRIGUES  
CPF: 094.985.574-03  
RG: 3460159- SSDS/PB



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2021 – PMBEX - FMS-DMTRAN**

**CONTRATADA**

**EM BRANCO**

**BAYEUX**  
PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 00027/2021 – PMBEX**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO**  
**Nº 00190/2021 - PMBEX E SUA**  
**PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA**  
**OFICIAL:**

- **DIÁRIO OFICIAL DO**  
**ESTADO**
- **JORNAL DE GRANDE**  
**CIRCULAÇÃO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO**  
**MUNICÍPIO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00190/2021 – PMBEX**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A GESTÃO E OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000027/2021 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00092/2021 – PMBEX**

**DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MDE / QSE) 12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) 12.122.2005.2196 – MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE EDUC. (MDE) 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2206 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (IGD/SUAS) 08.244.3051.2207 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (IGD/PBF) 08.244.3051.2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.3032.2210 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV) 08.244.3039.2211 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CREAS/PAEFI) 08.244.3038.2232 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA (PAIF)**

**VIGÊNCIA: DE 17 DE AGOSTO DE 2021 A 17 DE AGOSTO DE 2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0001-60**

**CONTRATADO: MAPE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 40.679.970/0001-80**

**VALOR: R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)**



**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00190/2021 – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A GESTÃO E OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2021 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00092/2021 – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MDE / QSE) 12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) 12.122.2005.2196 – MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE EDUC. (MDE) 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2206 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (IGD/SUAS) 08.244.3051.2207 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (IGD/PBF) 08.244.3051.2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.3032.2210 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV) 08.244.3039.2211 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CREAS/PAEFI) 08.244.3038.2232 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA (PAIF)  
VIGÊNCIA: DE 17 DE AGOSTO DE 2021 A 17 DE AGOSTO DE 2022  
TRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0001-60  
TRATADO: MAPE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI. CNPJ: 40.679.970/0001-80  
VALOR: R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)

**Prefeitura Municipal de Solânea****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****CONVOCAÇÃO CONTINUIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0058/2021**

OBJETO Prestação de serviços diversos à Prefeitura Municipal de Solânea/PB. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Solânea/PB, convoca os licitantes: ALYNE RACHEL FERREIRA DA SILVA EIRELI; ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA 05068343447; FERNANDES VICTOR DOS SANTOS 87329433420; GERALDO AMANCIO NOGUEIRA PINTO 87333830497; GERALDO JANUARIO DA SILVA 01951887484; JOAO BATISTA DOS SANTOS 03242635469; JONATHAN FELIPE SILVA TARGINO 12260076432; JOSE DENILSON DE ASSIS SILVA 13306307424; MARIA GORETE OLIMPIO DOS SANTOS; THIAGO CRISTIAN LIMA SILVA 10832011401; WENDERSON FELIPE DA SILVA ALVES 10766093417, para a sessão pública de continuidade do certame, que ocorrerá às 14:00 horas do dia 19/08/2021, na sala da CPL. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 16 de agosto de 2021  
**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 14:00 horas do dia 31 de agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Contratação de Motocicleta com motorista, para prestar serviços de motoboy a Secretaria da Fazenda deste Município, durante o exercício de 2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285.

Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 17 de Agosto de 2021

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 15:00 horas do dia 31 de agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Contratação de empresa, para fornecimento de links de internet banda larga, com capacidade de 100 megas full em fibra óptica, devidamente autorizada pela ANATEL, destinado às secretarias desta prefeitura de Solânea/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285.

Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 17 de Agosto de 2021

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Mari****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**

Nos termos do julgamento da licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021, feito pelo Pregoeiro Oficial, através do Relatório expedido e de conformidade com a Lei nº 8666/93, republicada em 06/07/94 e suas alterações posteriores, Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123/2006 e suas alterações, fica decidido a:

**HOMOLOGAÇÃO**

Do julgamento em favor da empresa: **LENILSON DA SILVA GONCALVES 01286406420 - CNPJ: 23.774.825/0001-69**, venceu item: 1 - 2, venceu os itens com o valor: R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mari - PB, 16 de agosto de 2021.

**Antônio Gomes da Silva**  
Prefeito Constitucional  
ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Relatório apresentado pelo Pregoeiro, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021, ADJUDICO o Presente PREGÃO PRESENCIAL para a empresa: **LENILSON DA SILVA GONCALVES 01286406420 - CNPJ: 23.774.825/0001-69**, venceu item: 1 - 2, venceu os itens com o valor: R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Mari - PB, 16 de agosto de 2021.

**Roberto Carlos de Oliveira Borges**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI  
GABINETE DO PREFEITO**

Nos termos do julgamento da licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, feito pelo Pregoeiro Oficial, através do Laudo expedido e de conformidade com a Lei nº 8666/93, republicada em 06/07/94 e suas alterações posteriores, Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123/2006 e suas alterações, fica decidido a:

**HOMOLOGAÇÃO**

Do julgamento em favor das empresas: **ADEMIR LOUREÇO DE AMIRIM-ME - CNPJ: 26.601.495/0001-06**, Item(s): 3 - 4 - 8 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 30 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 49 - 54 - 55 - 65 - 66 - 72 - 76 - 77 - 78 - 79 - 88 - 89 - 93 - 96 - 97. Valor: R\$ 184.488,00. **VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479 - CNPJ: 35.104.506/0001-25**, Item(s): 1 - 2 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 21 - 23 - 29 - 31 - 37 - 39 - 43 - 50 - 51 - 52 - 53 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 73 - 74 - 75 - 80 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 90 - 91 - 92 - 94 - 95 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103. Valor: R\$ 215.187,00, pelas razões expostas no referido Laudo.

Mari - PB, 11 de agosto de 2021.

**Antônio Gomes da Silva**  
Prefeito Constitucional  
ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Relatório apresentado pelo Pregoeiro, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, ADJUDICO o Presente PREGÃO PRESENCIAL para as empresas: **ADEMIR LOUREÇO DE AMIRIM-ME - CNPJ: 26.601.495/0001-06**, Item(s): 3 - 4 - 8 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 30 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 49 - 54 - 55 - 65 - 66 - 72 - 76 - 77 - 78 - 79 - 88 - 89 - 93 - 96 - 97. Valor: R\$ 184.488,00. **VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479 - CNPJ: 35.104.506/0001-25**, Item(s): 1 - 2 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 21 - 23 - 29 - 31 - 37 - 39 - 43 - 50 - 51 - 52 - 53 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 73 - 74 - 75 - 80 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 90 - 91 - 92 - 94 - 95 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103. Valor: R\$ 215.187,00, pelas razões expostas no referido Laudo.

Mari - PB, 11 de agosto de 2021.

**ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES**  
Pregoeiro

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI****EXTRATO DO CONTRATO**

Mari - PB, 11 de agosto de 2021.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2021  
PROCESSO ADM. N.º: 2021.07.069  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AOS DEMAIS PROGRAMAS MUNICIPAIS.  
CONTRATO Nº 109/2021  
CONTRATADO: ADEMIR LOUREÇO DE AMIRIM-ME  
CNPJ nº 26.601.495/0001-06  
VIGÊNCIA: ATE 31/12/2021  
VALOR TOTAL: R\$ 184.488,00 (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).  
ONERANDO A DOTAÇÃO 2021: 02.130-SEC.MUNIC.DE ADM.GESTÃO E ARTIC.POLÍTICA-SEAGAP - 02130.04.122.0101.2003- MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02.140-SEC.MUNIC.DE FINANÇAS, PLANEJAM.E ORÇAMENTO-SEFINP - 02140.04.123.0101.2006-MANUT.DO CONTROLE DE GESTÃO FINANCEIRA - 02.150-SEC.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SEDH - 02150.08.244.0101.2053-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE DESENVOLV.HUMANO - 02.160-SEC.MUNIC.DE EDUC.CULTURA. ESPORTE E LAZER-SEC - 02160.12.361.0104.2013-MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO - 02.170-SEC.MUNICIPAL DE SAUDE-SESAU - 02170.10.301.0103.2061 - MANUT. DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE - 02.180-SEC.MUNIC. DE INFRA ESTR. URBANA E HABITAÇÃO-SEINFHA - 02180.15.451.0101.2064-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUNIC. DE INFRA ESTR.URBANA - 02.190-SEC.MUNIC. DE DESENV.ECON. E AGRARIO-SEDEA - 02190.20.608.0109.2067-MANUT.DAS ATIV. D/SEC. MUNIC.D/DESENV. ECON. E AGRARIO - 3.3.90.30.99.00-OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO.



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 135

**BAYEUX, 17 DE AGOSTO DE 2021**

www.bayeux.pb.gov.br

## LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2021 – PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00092/2021 – PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que ADIUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A GESTÃO E OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ficando a empresa MAPE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 40.679.970/0001-80, ganhadora pelo valor global estimado de R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 17 de Agosto de 2021.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

## AVISO

**RONALDO FERREIRA DE SOUZA ME.**, cadastrada no CPF 04.379.238/0001-20, torna público que obteve junto a SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Bayeux, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 036/2020** para Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, situada Rua Francisco Marques da Fonseca, 4091, Alto da Boa Vista, Bayeux-PB.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00190/2021 – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A GESTÃO E OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2021 – PMBEX.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00092/2021 – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MDE / QSE) 12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) 12.123.2005.2196 – MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE EDUC. (MDE) 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2208 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (IGD/SUAS) 08.244.3051.2207 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (IGD/PBF) 08.244.3051.2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.3032.2210 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCEV) 08.244.3039.2211 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CREAS/PAEF) 08.244.3038.2232 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA (PAIF)  
VIGÊNCIA: DE 17 DE AGOSTO DE 2021 A 17 DE AGOSTO DE 2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581-0001-60  
CONTRATADO: MAPE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 40.679.970-0001-80  
VALOR: R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00027/2021 - PMBEX

RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE SUPERIOR - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00027/2021 - PMBEX

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO + PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00027/2021 - PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00190/2021 - PMBEX + EXTRATO E SUAS PUBLICAÇÕES - EMPRESA MAPE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI,  
CNPJ: 40.679.970/0001-80 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 000027/2021 - PMBEX

**Publicação**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00190/2021 - PMBEX + EXTRATO E SUAS PUBLICAÇÕES - EMPRESA  
MAPE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 40.679.970/0001-80 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°  
000027/2021 - PMBEX

**Descrição da  
Publicação**  
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE  
ASSESSORIA E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A GESTÃO E OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E  
DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

[Arquivo para Download](#)

[Baixar Arquivo](#)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 00027/2021 – PMBEX**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

### **ADMINISTRATIVO**

### **Nº 00190/2021 - PMBEX E SUA**

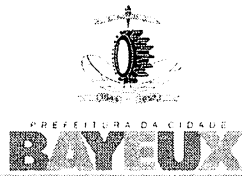
### **PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA**

### **OFICIAL:**

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
  - **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**
  - **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00190/2021 – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A GESTÃO E OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000027/2021 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00092/2021 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MDE / QSE) 12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) 12.122.2005.2196 – MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE EDUC. (MDE) 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2206 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (IGD/SUAS) 08.244.3051.2207 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (IGD/PBF) 08.244.3051.2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.3032.2210 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV) 08.244.3039.2211 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CREAS/PAEFI) 08.244.3038.2232 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA (PAIF)

VIGÊNCIA: DE 25 DE AGOSTO DE 2021 A 25 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: MAPE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 40.679.970/0001-80

VALOR: R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

KIT BEBÊ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 397.600,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), ficando a empresa AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83, ganhadora do único item, qual seja: 01, pelo valor global de R\$ 397.600,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 24 de Agosto de 2021.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00031/2021 – PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2021 – PMBEX**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 397.600,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), ficando a empresa AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83, ganhadora do único item, qual seja: 01, pelo valor global de R\$ 397.600,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Bayeux - PB, 24 de Agosto de 2021

**ALICE SOARES DA SILVA**  
Pregoeira Oficial/PMBEX  
Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2021 – PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00096/2021 – PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PARA REALIZAÇÃO (INCLUINDO PREPARAÇÃO, GUARDA, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO) DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ficando CLEBER DA SILVA MELO CPF: 395.387.454-34, ganhador do único item, qual seja, item 01. O percentual de taxa de comissionamento a ser paga pelo Comitente (Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb) é 0,00% (zero) por cento.

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 18 de Agosto de 2021.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2021 – PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00096/2021 – PMBEX**

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PARA REALIZAÇÃO (INCLUINDO PREPARAÇÃO, GUARDA, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO) DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ficando CLEBER DA SILVA MELO CPF: 395.387.454-34, ganhador do único item, qual seja, item 01. O percentual de taxa de comissionamento a ser paga pelo Comitente (Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb) é 0,00% (zero) por cento.

Bayeux - PB, 18 de Agosto de 2021.

**ALICE SOARES DA SILVA**  
Pregoeira Oficial/PMBEX

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**EXTRATO DO SEXTOTERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 00079/2020-PMBEX**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DA PAZ NO BAIRRO DO MÁRIO ANDREAZZA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.  
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020 – PMBEX  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.010.332/0001-64  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.

VIGÊNCIA: 18/07/2021 – 16/09/2021

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, PASSANDO DE 18/06/2021 A 18/07/2021 PARA 18/07/2021 A 16/09/2021, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 510 (QUINHENTOS E DEZ) DIAS, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00192/2021 – PMBEX**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PARA REALIZAÇÃO (INCLUINDO PREPARAÇÃO, GUARDA, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO) DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000028/2021 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00096/2021 – PMBEX  
DOTAÇÃO: NÃO SE APLICA EM RAZÃO DE NÃO HAVER DISPÊNDIO ECONÔMICO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB  
VIGÊNCIA: DE 25 DE AGOSTO DE 2021 A 25 DE AGOSTO DE 2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: CLEBER DA SILVA MELO CPF: 395.387.454-34  
VALOR: NÃO HAVER DISPÊNDIO ECONÔMICO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, CONSIDERANDO QUE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO FOI DE 0,00% (ZERO) POR CENTO.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00190/2021 – PMBEX**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A GESTÃO E OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000027/2021 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00092/2021 – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MDE/QSE) 12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) 12.122.2005.2196 – MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE EDUC. (MDE) 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2206 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (IGD/SUAS) 08.244.3051.2207 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (IGD/PBF) 08.244.3051.2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.3032.2210 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV) 08.244.3039.2211 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CREAS/PAEFF) 08.244.3038.2232 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA (PAIF)  
VIGÊNCIA: DE 25 DE AGOSTO DE 2021 A 25 DE AGOSTO DE 2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: MAPE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 40.679.970/0001-80  
VALOR: R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)  
\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2021, que objetiva: FORNECIMENTO GRADUAL DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E DAMAIS MAQUINAS E IMPLEMENTOS E PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI - R\$ 53.970,00; VICENTE AUTO PECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA – ME - R\$ 316.440,00.

Santa Cruz - PB, 25 de Agosto de 2021

**PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2021**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professsor Nestor Antunes de Oliveira, S/N - Centro - Santa Cruz - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981881693. E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com. Edital: <http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes>; [www.tee.pb.gov.br](http://www.tee.pb.gov.br)

Santa Cruz - PB, 25 de Agosto de 2021

**MARIA GERLANE GERMANO**  
Pregoeira Oficial



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 139

BAYEUX, 25 DE AGOSTO DE 2021

www.bayeux.pb.gov.br

## LICITAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00031/2021 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2021 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 397.600,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), ficando a empresa AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83, ganhadora do único item, qual seja: 01, pelo valor global de R\$ 397.600,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 24 de Agosto de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00031/2021 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2021 – PMBEX

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 397.600,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), ficando a empresa AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83, ganhadora do único item, qual seja: 01, pelo valor global de R\$ 397.600,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Bayeux - PB, 24 de Agosto de 2021.

ALICE SOARES DA SILVA  
Pregoeira Oficial/PMBEX  
Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00190/2021 – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A GESTÃO E OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000027/2021 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00092/2021 – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MDE / QSE) 12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) 12.122.2005.2196 – MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE EDUC. (MDE) 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2206 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (IGD/SUAS) 08.244.3051.2207 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (IGD/PBF) 08.244.3051.2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.3032.2210 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV) 08.244.3039.2211 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CREAS/PAEFI) 08.244.3038.2232 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA (PAIF)  
VIGÊNCIA: DE 25 DE AGOSTO DE 2021 A 25 DE AGOSTO DE 2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: MAPE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 40.679.970/0001-80  
VALOR: R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2021 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00096/2021 – PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PARA REALIZAÇÃO (INCLUINDO PREPARAÇÃO, GUARDA, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO) DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ficando CLEBER DA SILVA MELO CPF: 395.387.454-34, ganhador do único item, qual seja, item 01. O percentual de taxa de comissionamento a ser paga pelo Comitente (Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb) é 0,00% (zero) por cento.

Bayeux - PB, 18 de Agosto de 2021.

ALICE SOARES DA SILVA  
Pregoeira Oficial/PMBEX